

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N° 10/2013

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n°. 8080 de 19 de setembro de 1990, n°. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009, considerando:

- 1- Que o Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do memorando circular n°. 009/2013 – CCIA, apresentou na 174ª Reunião Ordinária do COMUS, do dia 12/03/13, a necessidade da indicação de dois membros do COMUS para compor a Comissão de Controle de Infecção Ambulatorial;*
- 2- Que houve manifestação espontânea das Conselheiras Tânia Regina Sarak como titular e Camila Aquino dos Santos como suplente;*
- 3- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.*

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação das Conselheiras Tânia Regina Sarak como Titular e Camila Aquino dos Santos como Suplente para participar da Comissão de Controle de Infecção Ambulatorial.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de março de 2013.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N°. 10/2013, 12 março de 2013.

URANDY ROCHA LEITE
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião